



Lei 586/97

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 046/97

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 014, de 19 de Novembro  
1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 19 de Novembro de 1997.

REMETENTE - Vereador Manoel Moreira de Almeida

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Institui a Comenda Paulo Freire e d  
outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

Institui a Comenda Paulo Freire e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

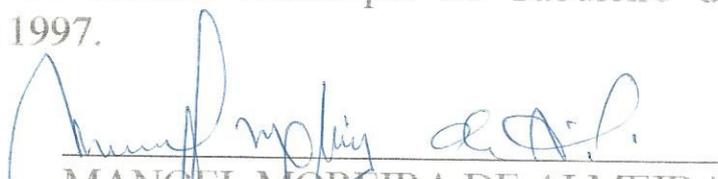
Art. 1º - Fica instituída, anualmente, a Comenda Paulo Freire, aos tabuleirenses que tenham se destacado na área educacional.

Art. 2º - A escolha será feita por uma comissão constituída do Presidente da Comissão de Educação da Câmara; da Secretária de Educação do Município; do Conselho Municipal de Educação; Grêmio Estudantil e Conselho Escolar.

Art. 3º - Os agraciados serão escolhidos no mês de julho, sendo outorgados no mês de novembro, em Sessão Solene no Plenário da Câmara.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de novembro de 1997.

  
MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA

Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Nascido em 19 de setembro de 1921; e falecido em 02 de maio de 1997; o educador pernambucano PAULO FREIRE; foi em vida um dos mais ilustres brasileiros deste século; a sua luta e seu ideal, primaram em prol da educação. Idealista educacional, e amante da luta por uma transformação pedagógica nesse país; Paulo Freire, encarnava a intransigência de uma revolução na pedagogia.

Começou por Angicos (RN), uma revolução na pedagogia, marcada pelo desenvolvimento do senso crítico para a verdadeira cidadania do aluno. Para Paulo Freire, a educação tinha de ser vista como um diálogo entre professor e aluno. Na avaliação de Freire, assim que o aluno tomasse consciência de ser um produtor de cultura, se engajaria num processo de transformação de suas atitudes, descobrindo-se como construtor ativo do mundo. Aconteceria o que ele chamou de a libertação do homem pela educação.

Pelo método, os analfabetos eram estimulados, por meio do uso de palavras do próprio vocabulário regional, não só a ler e escrever, mas também a debater seus problemas sociais. Com o golpe de 64, porém, o método foi rotulado pelos militares como uma prática subversiva e comunista e eleito perigo à segurança nacional. O medo da repressão caiu como uma bomba sobre Angicos: as pessoas foram proibidas até mesmo de citar o nome de Paulo Freire e muitos documentos sobre a experiência foram queimados ou confiscados. Quase todos os envolvidos com o projeto conheceram a prisão, a clandestinidade ou o exílio - caso do próprio Paulo Freire.



Dos 300 alunos matriculados no curso de Angicos, 248 tinham de 14 a 39 anos, 45, de 40 a 59 e sete, de 60 a 70 anos. Por ocupação, a maioria (94) era de empregadas domésticas, mas havia cinco presidiários e até uma prostituta. A primeira aula foi dada em 24 de janeiro de 1963, com a ajuda de slides e de desenhos representativos da realidade da população. Os círculos de cultura foram improvisados em casas de família, colégios, hospitais e fazendas. Durante 45 dias, Angicos ficou voltada para o mais ambicioso projeto de alfabetização de adultos até então lançado no país e que, se tivesse continuidade, poderia ensinar 16 milhões de analfabetos a ler e a escrever.

Dos 300 alunos inscritos em Angicos, 150 concluíram o curso. A última aula, a quadragésima, foi dada pelo presidente João Goulart em 2 de abril de 1963, um ano antes do golpe militar que desvaneceria o sonho de Paulo Freire. Jango considerou que o método seria o início de uma grande revolução. O programa de alfabetização em massa também poderia ter contribuído para o aumento do número de eleitores, com mais cinco a seis milhões de alfabetizados.

Na solenidade, o comandante do IV Exército, general Castelo Branco, depois primeiro presidente da ditadura, deu sinal de que o projeto já não estava agradando. No livro "40 horas de esperança - O método Paulo Freire: política e pedagogia na experiência de Angicos", Calazans Fernandes - secretário de Educação da época - conta que Castelo Branco comentou: "Vocês estão engordando cascavéis nesses sertões".



" Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver plenamente nosa opção. Encarná-la, diminuindo assim a distância entre o que dizemos e o que fazemos", escreveu Freire, que atribuía aos mais velhos a responsabilidade pelos atos dos mais jovens.

" Desrespeitando os fracos, enganando os incautos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a serem sérios, justos e amorosos com a vida e com os outros", concluía.

O processo de banalização da violência como resultado do fracasso da educação e a preocupação com atos de crueldade, como o dos adolescentes de Brasília que queimaram vivo um índio, foram assunto do último livro de Paulo Freire. A morte do pataxó está em trecho de " Cartas pedagógicas ", o 31º livro que escrevia.

Segundo a secretária, no dia 29, dois dias antes de morrer, Freire continuava inconformado, tentando encontrar explicação para o assassinato do pataxó. O educador não entendia o assassinato como ato isolado, mas o via como sintoma de doença vivida por toda a sociedade brasileira.

"Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda", escreveu, na página 29 da coletânea de artigos e crônicas em que relacionava o processo educacional ou a ausência dele-aos acontecimentos do dia-a-dia.



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Dizia o educador: Há mais de 30 anos defendo a posição, radical, sem dúvida, de que conhecimento não se transfere, conhecimento se constrói. Como a inteligência. Você constrói, produz a inteligência, não a recebe de graça. Este é um dos problemas a serem enfrentados pelas gerações novas engajadas no processo educacional. Não há dúvida de que a prática pedagógica no Brasil não contribui em quase nada para uma formação crítica, para o que eu venho chamando de curiosidade epistemológica. Hoje convivemos com os discursos ideológicos que negam a ideologia, isto é, estamos diante do discurso neoliberal que vem sorrateiramente impondo, sobretudo à juventude, o pensamento dos intelectuais ontem progressistas, ou de esquerda, e que hoje, estupefatos diante da queda do muro de Berlim, estão convertidos ao pragmatismo do discurso neoliberal, um discurso que vem despoetizando cada vez mais a educação e a escola.

A experiência de Paulo Freire em Angicos ajudou a realizar uma tarefa que parecia impossível: reduzir o secular analfabetismo dos trabalhadores do interior nordestino. Os coordenadores do projeto pesquisaram 400 palavras e formaram 27 sentenças básicas e 18 palavras geradoras. Com palavras como panela, o aluno aprendia não só o pa, pe, pi, po, pu como também - e igualmente importante - aproveitava para discutir o problema da fome.

Ao escrever povo e voto, os analfabetos debatiam a democracia e a política no Brasil. O método era tão revolucionário que mexeu com as classes dominantes da época, às quais não interessavam ter trabalhadores que lessem, escrevessem e, principalmente, pensassem politicamente.

Era portanto, a pedagogia da libertação.

(TEXTOS EXTRAÍDOS DO JORNAL "O GLOBO"/maio/ 97).



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS Nºs 046, 047 e 048/97  
RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
ASSUNTO: INSTITUI COMENDAS  
PARECER Nº 023/97

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 014, 015 e 016/97, de 19 de novembro de 1997, de autoria do Vereador Manoel Moreira de Almeida, que institui as Comendas Paulo Freire, Betinho e Chico Mendes, e dá outras providências.

Os projetos ora em análise, são constitucionais, pois tratam de homenagear personalidades brasileiras que tiveram seus nomes gravados no cenário nacional e internacional. Com isso, agora o autor das proposições, está particularizando, invocando os nomes desses brasileiros ilustres, como um incentivo aos tabuleirenses que se destacarem nas áreas de Educação, Ecologia e Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

  
VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Relator



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.

*Juvenal Bezerra da Costa*  
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Presidente-Relator

*Paulo Maciel de Oliveira*  
VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Membro



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 05 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 014.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 014, de 19 de Novembro de 1997, de autoria do Vereador Manoel Moreira de Almeida, que institui a Comenda Paulo Freire e das outras providências.

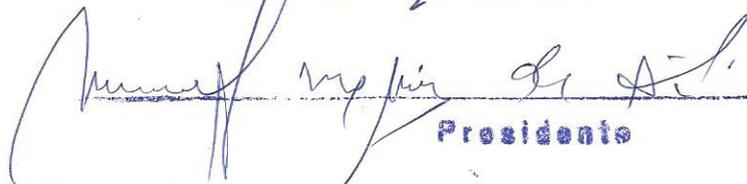
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves				X
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão EXTRAORDINÁRIA

do dia 05 / 12 / 97

  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997  
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 014.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 014, de 19 de novembro de 1997, de autoria do Vereador Manoel Moreira de Almeida, que institui a Comenda Paulo Freire e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

9º Discussão - Sessão ORDINÁRIA

no dia 12 / 12 / 97

  
Presidente